

automaticamente desclassificado do concurso, não podendo realizar a avaliação.

4.1.9. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.1.10. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, ponto eletrônico, *tablet*, etc.) boné e chaves.

4.1.11. Caso o candidato porte algum dos itens acima mencionados, estes deverão ser entregues ao fiscal de sala, sendo-lhes devolvidos somente ao término da prova.

4.1.11.1 No caso do candidato portar arma de fogo, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local e somente será devolvida ao final das provas.

4.1.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso, o candidato deverá manter o celular desligado, preferencialmente sem a bateria e lacrado dentro de saco plástico a ser fornecido pelo fiscal de sala, sendo permitido ligá-lo somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.1.13. A UEPA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.1.14. O descumprimento do descrito no item 4.1.10 e demais itens aqui estabelecidos, implicará na eliminação do candidato por tentativa de fraude.

4.1.15. Será ainda excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- Fizer uso do celular ou mantiver o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- Não acatar as determinações do Edital do concurso e orientações dos fiscais de sala;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Desacatar o (s) fiscal (is) e/ou membro (s) da equipe de coordenação;
- Fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei nº 9.294/96;
- Não ASSINAR seu cartão-resposta.

4.1.16. O conteúdo programático consta no Anexo I deste Edital, respeitadas as especificações referentes à Prova Oral estabelecidas no item 4.6.

4.2. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA.

4.2.1. A data prevista para a realização da Prova Objetiva é o dia 28/04/2013, no horário local de 9 às 13 horas, nos Municípios de Altamira - PA, Belém - PA, Itaituba - PA, Marabá - PA, Santarém - PA e Redenção - PA, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta, observando-se a regra estabelecida no item 3.4.7.1.

4.2.2. Será atribuída pontuação zero à questão da Prova Objetiva que, no cartão-resposta:

- Não apresentar alternativa assinalada;
- Apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- Estiver assinalada diferente do padrão definido;
- Apresentar alternativa com corretivo.

4.2.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e PREENCHER devidamente o cartão-resposta.

4.2.4. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no Edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.2.5. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.2.6. Ao concluir a Prova Objetiva ou encerrado o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.2.7. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 01 (uma) hora após o seu início.

4.2.8. No dia da realização da prova, os 03 (três) últimos candidatos da sala deverão sair somente juntos, assinando o relatório de ocorrência.

4.2.9. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.2.10. A Prova Objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterá questões das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas constante do item 4.2.20.

4.2.11. As questões de múltipla escolha conterão 05 (CINCO) alternativas (A, B, C, D e E), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.12. A Prova Objetiva será atribuído valor máximo de 10 (dez) pontos.

4.2.13. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste certame o candidato que estiver entre as 360 (trezentas e sessenta) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (360ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.14. Será considerado **classificado** na Prova Objetiva e apto para a subfase seguinte da primeira etapa deste certame o candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) que estiver entre as 18 (dezoito) melhores pontuações – respeitados os empates daqueles que possuírem nota idêntica na última colocação (18ª) e não obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na pontuação total da Prova Objetiva.

4.2.15. Os candidatos que não atenderem, cumulativamente, às duas hipóteses acima (classificação e nota mínima) serão automaticamente eliminados do concurso e não poderão participar das subfases seguintes.

4.2.16. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.17. O gabarito preliminar oficial será divulgado no site <http://paginas.uepa.br/concursos>, até 24hs após a realização da prova.

4.2.17.1. As notas definitivas para efeito de classificação só serão atribuídas pela UEPA após a análise dos recursos, quando da publicação do gabarito oficial definitivo.

4.2.18. QUADRO DE PROVAS

CARGOS	TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Investigador de Polícia Civil – IPC, Escrivão de Polícia Civil – EPC e Papiloscopista	Conhecimentos Básicos (Todos os cargos): Língua Portuguesa Noções de Informática	10 10 30	0,2
	Conhecimentos Específicos (Investigador e Escrivão): Noções de direito administrativo, noções de direito constitucional, noções de direito civil, noções de direito penal, noções de direito processual penal e legislação especial. Conhecimentos Específicos (Papiloscopista): Noções de Identificação, noções básicas de química, arquivologia, noções de estatística e raciocínio lógico.	TOTAL: 50	

4.3. DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA.

4.3.1. Realizarão a Prova de Capacitação Física, de caráter eliminatório, somente os candidatos aprovados na fase anterior (Prova Objetiva), respeitados os critérios de classificação estabelecidos no item 4.2.15. e 4.2.16.

4.3.2. Para a realização de quaisquer testes de capacitação física não será admitida a presença de pessoas não inscritas no concurso, responsabilizando-se os aplicadores das provas por fiscalizar e garantir que estejam nos locais das provas tão somente a banca examinadora e os candidatos, garantida a fiscalização da Comissão do Concurso acompanhada de assessoria técnica.

4.3.3. A Prova de Capacitação Física compreenderá as seguintes avaliações:

- Teste de corrida de 12 (doze) minutos.
- Teste de abdominal.
- Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio).
- Natação.

4.3.4. Detalhamento da Prova de Capacitação Física:

a) **Teste de corrida ou marcha de 12 (doze) minutos** – O teste deverá ser realizado em 12 (doze) minutos em uma pista de atletismo. O candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste. Iniciará com um silvo curto de apito. Faltando 01 (um) minuto para o encerramento do teste, será emitido outro silvo curto avisando aos candidatos sobre o tempo já decorrido. Após 12 (doze) minutos, será dado um silvo longo e o candidato deverá parar no lugar em que estiver. O candidato deverá ficar em pé, andando transversalmente na pista, onde aguardará a

anotação do seu percurso pelo fiscal do teste.

a.1) Para os candidatos do sexo masculino, será considerado aprovado o candidato que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 2.100m (dois mil e cem metros).

a.2) Para os candidatos do sexo feminino, será considerada aprovada a candidata que percorrer, nos 12 minutos, a distância de 1.800m (um mil e oitocentos metros).

b) **Teste de abdominal** – Esta prova consistirá em executar, na posição inicial de decúbito dorsal (deitado de costas no chão), mãos cruzadas sobre o peito, joelhos flexionados e pés alinhados com o quadril, movimento em que o candidato deverá flexionar o tronco e encostar os cotovelos nas coxas e retornar à posição inicial, sendo a execução feita sem interrupção e sem repouso. Cada vez que o candidato encostar os cotovelos nas coxas será contada uma repetição.

b.1) Para o sexo masculino, será considerado apto o candidato que realizar 20 repetições.

b.2) Para o sexo feminino, será considerado apto o candidato que realizar 15 repetições.

c) **Teste de Flexo-extensão de cotovelos (Apoio)** – Este teste consistirá em o candidato executar flexo-extensão de membros superiores em apoio de frente, sobre solo. Posição inicial: Decúbito ventral, com as mãos apoiadas sobre o solo, na largura dos ombros, cotovelos estendidos, tronco e pernas estendidas e pés apoiados no solo. Pernas, quadril e costas devem estar alinhados. Durante a execução do exercício, deve haver flexão dos cotovelos até o tronco chegar próximo ao solo e retornar à posição inicial. A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

c.1) Para o sexo feminino será permitida a posição inicial em 04 apoios: mãos e joelhos tocando ao solo.

c.2) Para o sexo masculino: a posição inicial em 04 apoios, sendo mãos e pés tocando o solo.

c.3) Para o sexo masculino, serão exigidas para aprovação 15 repetições.

c.4) Para o sexo feminino, serão exigidas para aprovação 10 repetições.

d) **Natação (50 metros)** – O candidato deverá posicionar-se em pé, dentro ou fora da piscina. Ao sinal da banca examinadora, o candidato nadará 50 metros em estilo livre (crawl, peito, borboleta ou costas). Não será permitida a utilização de equipamento que facilite a flutuação. O candidato não poderá interromper o nado segurando nas raíais ou bordas, ou ainda encostando os pés no fundo da piscina, sob pena de eliminação. A chegada será quando o candidato tocar a borda oposta, com qualquer parte do corpo. Para a largada, a banca utilizará um apito.

d.1) Não será aferido o tempo de realização da prova, bastando que o candidato complete o percurso de 50 metros, conforme subitem anterior.

4.3.5. Será atribuído o seguinte resultado à Prova de Capacitação Física:

a) APTO: conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.).

b) INAPTO: NÃO conseguiu executar e finalizar os exercícios conforme as regras estabelecidas neste Edital, nos subitens do Detalhamento da Prova de Capacitação Física (4.3.4.), acarretando em sua eliminação do certame.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a Prova de Capacidade Física, acarretando em sua eliminação do certame.

4.3.6. Para realização da Prova de Capacitação Física o candidato convocado deverá apresentar Atestado Médico no dia e local da aplicação da Prova. Este atestado deve especificar que o candidato “ESTÁ APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS”. O candidato que não apresentar atestado nos termos deste item estará automaticamente ELIMINADO do concurso.

4.3.7. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) e/ou comprovadas por atestado médico, que impossibilitem a realização da Prova de Capacitação Física na data marcada ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, **NÃO** serão levadas em consideração, **NÃO** sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste Físico.

4.3.8. O candidato que vier a acidentar-se, em qualquer um dos exercícios da Prova de Capacitação Física, a ponto de ficar impedido de completar a prova, estará automaticamente eliminado do Concurso Público, sendo vedada a possibilidade de uma segunda chance para a realização do exercício.

4.3.9. As demais informações a respeito da Prova de Capacitação Física constarão no Edital de Convocação específico para essa fase.

CONTINUA NO CADERNO 4